

TERMO Nº. 016/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 028/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias da Sede e Unidades Externas da DAE S.A.

Processo nº. 3.314/23

Pregão Eletrônico nº. 050/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 259.583.418-55; Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.337.868-07, e a gestora Roberta Carolina Marconi dos Anjos, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 330.198.738-94, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., localizada na Rua Guaianases nº. 1.192 - Campos Elíseos em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 04.215.143/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus administradores não sócios: Aida Chammas da Rocha, portadora do R.G. nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº. 064.162.548-08, e Luís Eduardo Lobo Guerra, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 504.205.429-49, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 3.314-2/2023 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2025, presumindo-se o valor de R\$ 1.200.243,61 (hum milhão, duzentos mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com fls. 567 a 602 dos autos.

II- Em decorrência do presente termo, a cláusula 10.1. do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.



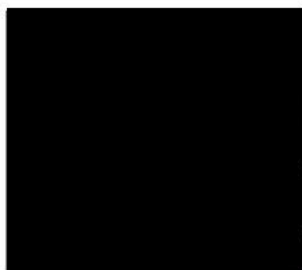
III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 028/2024 assinado em 04 de março de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025.

a) p/contratante:

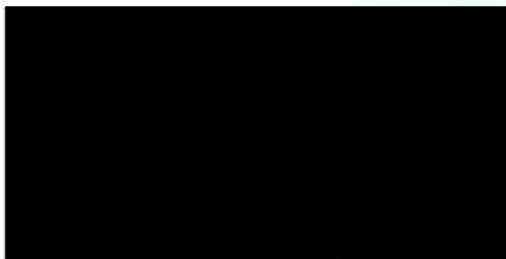
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



LIMA

E GESTÃO

CPF/MF: 259.583.418-55



DARLENE SANTIAGO POLETTTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 256.337.868-07



ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS

CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CPF/MF: 330.109.738-94

POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 3.314/23

Pregão Eletrônico nº. 050/23

Termo nº. 016/25

2/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500  
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP  
CEP 13.214-020

b) p/contratada:

POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



AIDA CHAMMAS DA ROCHA

ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA

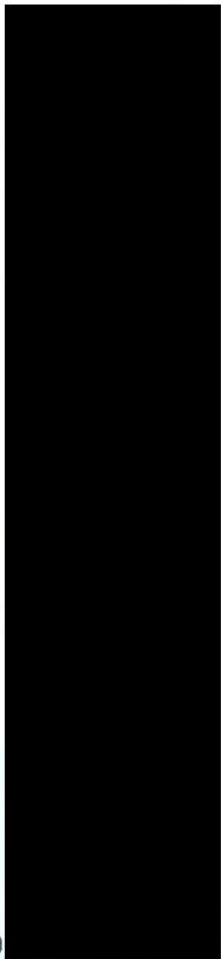
CPF/MF: 064.162.548-08



LUIS EDUARDO LOBO GUERRA

ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

CPF/MF: 504.205.429-49



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO Nº:** 016/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias da Sede e Unidades Externas da DAE S.A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025.

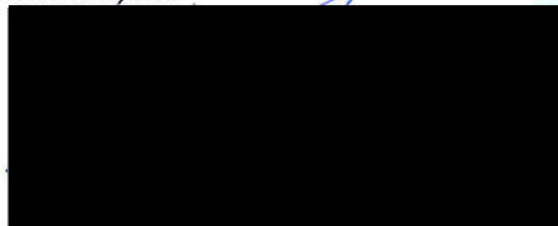
**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura:



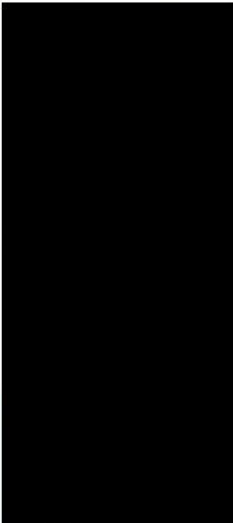
**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão


CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:

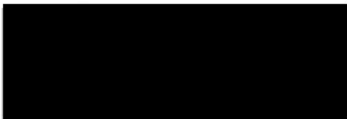


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**  
Cargo: Diretora Superintendente de Gestão  
CPF/MF: 259.583.418-55  
Assinatura 

Nome: **Darlene Santiago Poletto**  
Cargo: Diretora Administrativa  
CPF/MF: 256.337.868-07  
Assinatura 

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**  
Cargo: Chefe da Seção de Serviços Gerais  
CPF/MF: 330.198.738-94  
Assinatura: 



PELA CONTRATADA: **POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: **Aida Chammas da Rocha**

Cargo: Administradora não sócia

CPF/MF: 064.162.548-08

Assinatura:

Nome: **Lufs Eduardo Lobo Guerra**

Cargo: Administrador não sócio

CPF/MF: 504.205.429-49

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: **DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Darlene Santiago Poletto**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 256.337.868-07

Assinatura:

POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 3.314/23

Pregão Eletrônico nº. 050/23

Termo nº. 016/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500  
Vila Bandeirantes - Jundiaí  
CEP 13.214-020

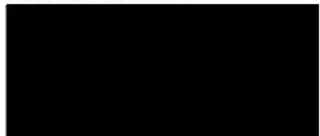
**GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**

Cargo: **Chefe da Seção de Serviços Gerais**

CPF/MF: **330.198.738-94**

Assinatura:



**DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Gisela Vicenzi Fernandes**

Cargo: **Advogada**

CPF/MF: **270.036.318-30**

Assinatura



**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

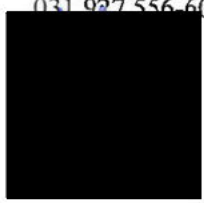
**- PREGOEIRO**

Nome: **Anderson de Oliveira Faria**

Cargo: **Assistente Administrativo**

CPF/MF: **031.927.556-60**

Assinatura:



POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Processo nº. 3.314/23  
Pregão Eletrônico nº. 050/23  
Termo nº. 016/25

[daejundiai.com.br](http://daejundiai.com.br)

Av. Alexandre Ludke, 1560  
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP  
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300





## DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

### ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000210

Empresa Razão Social: <b>POWER SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		Nome Fantasia: <b>POWER SYSTEMS</b>	
CNPJ: <b>04.215.143/0001-71</b>	Inscr.Estadual: <b>1160544081</b>		<b>17</b>
Endereço: <b>RUA GUAIANASES, 1192/.</b>		UF: <b>SP</b>	CEP: <b>01204.002</b>
Cidade: <b>SAO PAULO</b>	Fone: [REDACTED]	Fone/Fax: .	
Contato: [REDACTED]	Licitação: <b>0050/2023</b>	Processo nº.: <b>3314/2023</b>	Data do Pedido: <b>28/02/25</b>
Modo de Disputa: <b>PE</b>	Prazo de Entrega:		<b>15 DDL</b>
Condição de Pagamento: <b>15 DDL</b>	Local para Entrega:		

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DIA-030 - Empresa especializada em prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias da Sede e de Unidades Externas da DAE S/A - Desc. Completa:	SER	0,00%	1.200.243,6100	1.200.243,61

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 1.200.243,61	Total Pedido: R\$ 1.200.243,61
---------------------	--------------------------------	--------------------------------

Observações: **SERV DE CONTROLE OPERACOES E FISCALIZACAO DE PORTARIAS**

Seção C [REDACTED] mentos

DAE S/A - Água e Esgoto

ndente

ti de Lima  
 ente de Gestão  
 e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000210).
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail [finance@dae.jundiai.com.br](mailto:finance@dae.jundiai.com.br), imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertiadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL [inspecaodemateriais@dae.jundiai.com.br](mailto:inspecaodemateriais@dae.jundiai.com.br) E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
  - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
  - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.